

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: k9cp5j18 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/10/2023 Projeto de resolução nº 959/2023 Protocolo nº 11224/2023 Processo nº 3386/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**CONCEDE TÍTULO CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR "GILDO
CAPELETO".**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor "**GILDO CAPELETO**"

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

GILDO CAPELETO, nasceu no dia 15 de abril de 1968, no município de Dr. Camargo/PR. Mora no Estado de Mato Grosso desde o ano 1977.

Residiu, inicialmente, em Diamantino até o ano de 1983, quando se mudou para Cuiabá. Formou-se em Agronomia pela Universidade Federal de Mato Grosso no ano de 1992.

Voltou para o Estado do Paraná no ano de 1995, onde se formou em Direito no ano 1999.

Retornou para Diamantino-MT no ano 2000, onde exerce a função de Advogado desde então.

Foi Presidente da Quarta Subseção da OAB/MT (Diamantino) no triênio 2013/2015;

Em sua gestão firmou o convênio com a Expressa Águas de Diamantino a para colaboração com a APAE, incluído os valores das doações nas faturas mensais, até hoje em vigor;

Participou a criação e atuação do GGI- Gabinete de Gestão Integrada de Segurança na cidade de Diamantino;



Foi Conselheiro Estadual da OAB/MT no triênio 2016/2019;

Presidente da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina do ano 2020 até o presente momento;

Hoje é proprietário do Escritório de Advocacia Capeleto situado em Diamantino-MT, atuando nas áreas cíveis, possessórias, ambientais e na defesa do agronegócio.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do título de cidadão mato-grossense ao Senhor “**GILDO CAPELETO**”, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Outubro de 2023

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual